**DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA**

Eu, Edna Gusmão de Góes Brennand, Coordenadora do Mestrado Interinstitucional do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba, UFPB, declaro estar ciente e de acordo com a realização da pesquisa intitulada ......................................................................................................, sob responsabilidade do(a) pesquisador(a) ......................................................................., nas dependências da **NOME DA INSTITUIÇÃO**, a qual possui a infraestrutura necessária e apta ao desenvolvimento da pesquisa e para atender eventuais problemas dela resultantes.

Esta anuência não inclui a autorização para acessar ou para coletar dados individuais de pessoas vinculadas à **NOME DA INSTITUIÇÃO**, protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Para esta finalidade, o(a) pesquisador(a) responsável deverá, oportunamente, providenciar o Termo de Compromisso de Utilização de Dados junto ao(à) representante legal da UFPB.

Vitória da Conquista, ....... de ...................... de 20....

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome completo / assinatura e carimbo da

Coordenadora do MINTER/PPGE/CE da UFPB

**DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA EM COPARTICIPAÇÃO DE PESQUISA**

Em atendimento à [Carta nº 0212/CONEP/CNS](https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/acesso-a-informacao/sobre-o-conselho/camaras-tecnicas-e-comissoes/conep/legislacao/cartas-circulares/carta-circular-no-212-de-21-de-outubro-de-2010.pdf/view) (da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa do Conselho Nacional de Saúde, de 21 de outubro de 2010), como representante legal da Secretaria Municipal de Educação (SMED) coparticipante do projeto de pesquisa .............................................................................................................., que tem como instituição proponente ............................................................................................... e como pesquisador(a) responsável ...................................................................., declaro que:

1. Temos conhecimento e daremos cumprimento às normas éticas vigentes no Brasil no que concerne às fases da pesquisa que serão executadas nas nossas dependências, descritas no projeto de pesquisa;
2. Garantiremos a infraestrutura para a realização segura das fases da pesquisa em nossas dependências;
3. Iremos ler o parecer ético do **Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) d****a UFPB**, e nos manifestaremos oportunamente em caso de alguma dúvida ou discordância; suspendendo a participação de seres humanos em nossas dependências até o saneamento de tais dúvidas ou discordâncias, em qualquer momento da pesquisa.
4. Concedemos, *a priori,* a autorização para a realização do projeto de pesquisa e assumimos, também, *a priori*, a corresponsabilidade pela realização da pesquisa nas nossas dependências. Essa autorização pode ser revogada em caso de óbice ético em qualquer fase da pesquisa em nossas dependências.
5. Esta anuência não inclui a autorização para acessar ou para coletar dados individuais de pessoas vinculadas à SMED, protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, [**Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2013.709-2018?OpenDocument)**.** Para esta finalidade, o(a) pesquisador(a) responsável deverá, oportunamente, providenciar o [Termo de Compromisso de Utilização de Dados](https://www.cep.cefetmg.br/documentos/) junto ao(à) representante legal da SMED.

Vitória da Conquista, ....... de ...................... de 20....

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Edgard Larry Andrade Soares**

Secretário Municipal de Educação